



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.850 DE 27 DE ABRIL DE 2020

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 15 de abril de 2020, a Servidora Pública Municipal AMANDA DA SILVA COELHO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 15 de abril de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 27 de abril de 2020, 77º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
